

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contratos nº 242/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Fiedler & Barreto Alves Ltda., CNPJ 85.467.785/0001-60**.

Processo licitatório n.º 104/2025

Pregão Eletrônico n.º 57/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, a fim de atender as atividades e eventos realizados pelas Secretarias do Município de Mercedes/PR, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes".

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Misara Fiedler</i>	86010
Gestor Substituto	<i>Monica Stefan</i>	3678104

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de julho de 2025

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por
ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2025.07.14 16:49:06 -03'00'

Rogério Henrique Endler

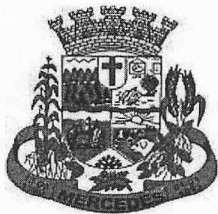
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E EMPREGO**

Ciente: *Misara Fiedler*
Ass. Servidor

Data: 24/07/2025

Ciente: *Monica Stefan*
Ass. Servidor

Data: 23/07/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contratos n° 242/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Fiedler & Barreto Alves Ltda., CNPJ 85.467.785/0001-60.**

Processo licitatório n.º 104/2025

Pregão Eletrônico n.º 57/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, a fim de atender as atividades e eventos realizados pelas Secretarias do Município de Mercedes/PR, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes".

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	GRACIEL EGER	11940
Fiscal Substituto	Jonas R. Mendes	77895

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de julho de 2025.

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2025.07.14 16:49:29 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E EMPREGO

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 23 / 07 / 2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 23 / 07 / 2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 504/2025.

DATA: 24 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 242/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 104/2025, Pregão Eletrônico n.º 57/2025:

I – Gestor Titular: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

II – Gestor Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 242/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 104/2025, Pregão Eletrônico n.º 57/2025:

I – Fiscal Titular: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11940;

II – Fiscal Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.07.24 12:20:43 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

Publicado em: 24 de julho de 2025 — Edição 4175

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br